



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 078/2011-CJCI

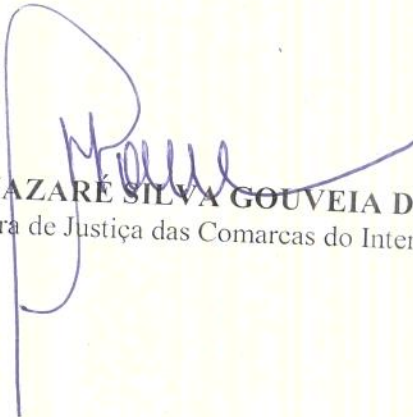
Belém, 03 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da Comarca de

Senhor Magistrado,

Pelo presente, solicito a V. Ex.^a informações acerca da existência de carros blindados em condições de uso, apreendidos em processos de natureza criminal, a fim de constituir subsídios para a Comissão de Segurança Institucional do Conselho Nacional de Justiça, conforme requerido através do Ofício Circular nº 053/CN-/COR/2011, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício-Circular nº 053/CN-CNJ/2011

Brasília, 13 de setembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA**
Corregedora-Geral de Justiça do Interior do Estado do Pará

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Informo a Vossa Excelência ter encaminhado Ofício-Circular a Presidência deste Tribunal solicitando informar no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de constituir subsídios para a Comissão de Segurança Institucional deste Conselho Nacional de Justiça, se existem carros blindados em condições de uso, apreendidos em processos de natureza criminal.

Atenciosamente,

Ministra **Eliana Calmon**
Corregedora Nacional de Justiça
Presidenta da Comissão de Segurança Institucional da Magistratura